



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 06/2017/CAENS.BAR e o Memorando nº 7/2017/CAMED.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 119/2017/GD, Campus Barreiras, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 06/2017/CAENS.BAR e o Memorando nº 7/2017/CAMED.BAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 28/09/2017, às 14:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466008** e o código CRC **E2D7298E**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 4 por [guedma.passos](#) em 28/09/2017 10:34:57.